



**MEMBRO EFETIVO**

**PROPOSTO: DRA. DEBORAH SZTAJNBERG**

**PROponentes: DRA. FLORA STROZENBERG E DRA. MARCIA DINIS**

É doutoranda pela Universidade Estácio de Sá (2014), Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2002). Atua na área de Direito, com ênfase em Direitos Especiais, atuando principalmente nos seguintes temas: entretenimento, liberdade de expressão, direito autoral, direito e música, propriedade intelectual. É autora da primeira obra sobre Direito do Entretenimento no Brasil, qual seja, "O show não pode parar: Direito do Entretenimento no Brasil" (Editora Espaço Jurídico), dentre outras publicações. Pesquisadora Senior do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial (GEDAI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR - 2022).